



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo Nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-528, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 -SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, fone: (11) 3366-3258 / 3366-5263, e-mails: licitacoes@valleseguros.srv.br e atendimento.cobranca@portoseguro.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores: **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, RG: 18.304.552-X - SSP/SP, CPF: 115.838.468-83, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 06/2017 TRE-PB por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Com a prorrogação, o prazo de vigência do contrato original passa a ser **zero hora do dia 08/04/2018 até as 24 horas do dia 07/04/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como com o contido no Processo SEI nº 7530-95.2017.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O contratante pagará a contratada o prêmio mensal de R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

4.2 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a nota de empenho de reforço n.º 2018NE000259, em 05/03/2018, ND 339039 e PTRES 084596, AOSA ESTAGI, reforçando o saldo da nota de empenho nº 2018NE000071.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, março de 2018.

Em 15 de março de 2018.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO DE SOUZA DIAS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 20/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307771** e o código CRC **51457774**.

